

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Registro de Preços para contratação de Posto de Combustível.
2. A **duração do Registro de Preços** deverá ser **12 (doze) meses**.
3. Material objeto; ETANOL, GASOLINA E DIESEL S500; Litros.
4. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
 - 4.1. O produto deverá ser **entregue** assim que solicitado, por e-mail, pelo GESTOR DO CONTRATO/SETOR DE ALMOXARIFADO, no seguinte endereço: **Travessa da Saudade S/N, entre as ruas XV de novembro e Dr. Otávio Teixeira Mendes, no pátio do SEMAE, das 8h às 11h e das 13h às 16h** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
 - 4.2. A **entrega** deverá ser efetuada em **até 24 (vinte e quatro) horas** após o recebimento do pedido emitido pelo gestor do contrato e/ou Setor de Almoxarifado.
5. O tanque é subterrâneo e tem capacidade total de 30.000 (trinta mil) litros, sendo tripartido. O tanque, de cada combustível, tem capacidade de armazenamento de 10.000 (dez mil) litros, vide Resolução ANP n.º 34, de 1.11.2007 – DOU 5.11.2007.
6. O SEMAE somente aceitará a entrega feita por caminhão completamente lacrado pela contratada e abastecimento dos tanques através de “boca selada”.
7. A contratada deverá realizar o transporte e descarga em caminhão com guarda corpo.
8. Os combustíveis deverão seguir rigorosamente as normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo) e legislação vigente.
9. O faturamento deve ser realizado mediante aplicação do percentual de desconto no preço médio da tabela semanal da ANP do município de Piracicaba. Desta forma:
 - 9.1. A nota fiscal eletrônica emitida deverá conter as seguintes informações:
 - 9.1.1. Total de litros por combustível fornecido;
 - 9.1.2. Preço Unitário do combustível: Valor do preço do combustível por litro obtido pela multiplicação do preço médio do combustível na semana de referência divulgada pela Agência Nacional do Petróleo – ANP – por município, cidade de Piracicaba – preço de venda/consumidor, vigente¹ quando na emissão do pedido, pelo percentual de desconto concedidos na proposta vencedora do certame licitatório, aquele exarado no

¹ Vigente: cenário onde há atraso da publicação da semana de referência pela ANP, desta forma, deverá ser utilizada a tabela disponível no SLP - Sistema de Levantamento de Preços.

ajuste.

9.1.2.1. Na ausência do município de Piracicaba no rol. do Sistema de Levantamento de Preços - SLP CSA - da ANP - Agência Nacional do Petróleo - deve ser utilizada a cidade mais próxima, comprovada pela tabela: Levantamento de Preços de Combustíveis (últimas semanas pesquisadas); Preços médios semanais: Brasil, regiões, estados e municípios; disponível no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>.

9.1.3. Valor Total: Multiplicação do total de litros por combustível fornecido (9.1.1.) pelo Preço Unitário (9.1.2.), cujo resultado corresponderá ao montante a ser faturado.

9.2. A nota fiscal eletrônica não deverá conter arredondamentos de valores:

9.2.1. Quando os resultados das operações apresentarem 3 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.

9.2.2. A operação descrita no subitem anterior deverá ser efetuada na apuração do valor final após a concessão dos descontos percentuais sobre o preço do combustível/litro divulgado pela ANP.

10. Quantidade estimada de consumo mensal:

10.1. Etanol: 5.000 litros

10.2. Gasolina: 12.500 litros

10.3. Diesel S10: 10.000 litros

11. Da fiscalização e Gestão do contrato:

11.1. Fiscal do Contrato: Rita de Cássia Zopi, e-mail: rzopi@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9616;

11.2. Gestor do Contrato: Douglas Sarti Toledo, e-mail: dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9625.

12. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral, contra qualquer divergência que o produto venha apresentar mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE.

12.1. O SEMAE reserva-se o direito de, havendo necessidade, encaminhar o produto para a realização de ensaios, testes e demais provas que se fizerem necessárias para a boa



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

execução do objeto da licitação, em laboratórios credenciados pela Autarquia, correndo, o ônus, por conta da Contratada.

- 12.2. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o produto, quando se constatar que o problema decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.

Piracicaba, 15 de maio de 2023.


Douglas Sarti Toledo
Setor de Almoxarifado
Planejamento e Controle de Materiais


Rita de Cássia Zopi
Setor de Almoxarifado
Rita de C. Zopi 15/05/2023
Encarregado de Equipe
Setor de Almoxarifado